

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

do

Estado do Rio Grande do Norte

1

DISCURSO DO DESEMBARGADOR WILSON DANTAS AO TOMAR POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - 15 - 12 - 1976.

2

DISCURSO DO DESEMBARGADOR JOÃO MARINHO SAUDANDO O DESEMBARGADOR WILSON DANTAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

3

DISCURSO DO DR. VALMIR TARGINO SAUDANDO O DESEMBARGADOR WILSON DANTAS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS.

4

CURRICULUM VITAE DO DESEMBARGADOR WILSON DANTAS.

DISCURSO DO DESEMBARGADOR WILSON
DANTAS AO TOMAR POSSE NO CARGO DE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO RIO GRANDE DO NORTE - 15-12-1976.

DISCURSO DO DESEMBARGADOR JOÃO
MARINHO SAUDANDO O DESEMBARGADOR
WILSON DANTAS PELO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

DISCURSO DO DR. VALMIR TARGINO
SAUDANDO O DESEMBARGADOR WILSON
DANTAS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS.

CURRICULUM VITAE DO DESEMBARGADOR
WILSON DANTAS.

DISCURSO DO DESEMBARGADOR WILSON
DANTAS AO TOMAR POSSE NO CARGO DE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO RIO GRANDE DO NORTE - 12-11-2007

DISCURSO DO DESEMBARGADOR JOÃO
MARTINS SÁDAMO O DESEMBARGADOR
WILSON DANTAS PELO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA

DISCURSO DO DR. VALDIR TARGINO
SÁDAMO O DESEMBARGADOR WILSON
DANTAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOADO POR: DRA. _____

WILZA DANTAS _____

TARGINO _____

Data: 03 / 12 / 2007

Í N D I C E

	Pág.
DISCURSO DO DESEMBARGADOR WILSON DANTAS.	01
DISCURSO DO DESEMBARGADOR JOÃO MARINHO..	15
DISCURSO DO DOUTOR VALMIR TARGINO.....	23
CURRICULUM VITAE DO DESEMBARGADOR WILSON DANTAS	29

DADOS PESSOAIS
 NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____
 UF: _____

PÁGINA	50
CONTABILIDADE GERAL DO EXERCÍCIO DE 1998	
CONTABILIDADE GERAL DO EXERCÍCIO DE 1999	52
CONTABILIDADE GERAL DO EXERCÍCIO DE 2000	53
CONTABILIDADE GERAL DO EXERCÍCIO DE 2001	54
CONTABILIDADE GERAL DO EXERCÍCIO DE 2002	55

DISCURSO DO DESEMBARGADOR

WILSON DANTAS

Exmo. Sr.

Dr. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA,
M.D. Governador do Estado;

Exmo. Sr.

Dr. GENIBALDO BARROS,
M.D. Vice Governador do Estado;

Exmo. Sr.

Dr. DARY DANTAS,
M.D. Presidente da Egrêgia Assemblêia Legislativa
Estadual;

Exmo. Sr.

General WALTER PINTO DE MORAIS,
M.D. Comandante da 7a. Brigada de Infantaria Motor
rizada;

Exmo. Sr.

Almirante ARTUR RICART DA COSTA,
M.D. Comandante do 3º Distrito Naval;

Exmo. Sr.

Brigadeiro LUIZ PORTILHO ANTONY,
M.D. Comandante do CATRE;

Exmo. Sr.

Dr. VAUBAN BEZERRA DE FARIA,
M.D. Prefeito da Capital;

Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio
Grande do Norte,

Professor DOMINGOS GOMES DE LIMA;

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ BERNARDO DA GAMA,
M.D. Presidente da Câmara Municipal;

Exmo. Sr.

Dr. MANUEL DE BRITO,
M.D. Presidente do Tribunal de Contas;

Exmo. Sr.

Desembargador AURÉLIO DE ALBUQUERQUE,
M.D. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba;

Exmo. Sr.

Dr. ADALBERTO NÓBREGA,
M.D. Procurador da República;

Exmo. Sr.

Dr. OTALÍCIO PESSOA DA CUNHA LIMA,
M.D. Procurador Geral da Justiça;

Excelentíssimos Desembargadores aposentados, Juízes de Direito e Representantes do Ministério Público;

Exmo. Sr.

Dr. CLAUDIONOR TELÓGIO DE ANDRADE,
M.D. Presidente do Instituto dos Advogados;

Exmo. Sr.

Dr. EIDER FURTADO DE MENDONÇA,
D.D. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,
seção do Rio Grande do Norte;

Senhores Advogados, Professores e Diretores Uni
versitários;

Demais autoridades civis e militares;

Serventuários e auxiliares da Justiça;

Meus ilustres pares;

Minhas senhoras e meus senhores:

A alma, tenho-a genuflecta, porque as mi
nhas primeiras palavras são dirigidas ao mais jus
to dos justos, ao mais sábio dos sábios, ao mais
santo dos santos, ao Cristo, cuja efígie nesta sa
la dá ao ambiente as luzes da divina espirituali
dade. Agradeço-lhe a preservação da minha vida e
a sua vontade determinante de que os meus compor
tamentos na existência fizessem que os meus pas
sos me trouxessem um dia aos pórticos do templo e
terno e sacrossanto da Justiça.

Aqui cheguei bem moço ainda - era o mais
jovem desembargador do Brasil. Os sonhos povoavam
o meu coração. As esperanças ainda me iluminavam
a alma. Trazia comigo a experiência do Ministério
Público exercido, quando ainda acadêmico de Direi
to, nas Comarcas de Ceará-Mirim (3a. entrância)
e Lages (2a. entrância), nas quais trabalhei com
grandes Juizes e mestres: João Vicente da Costa,
Eutiquiano Reis e Renato Dantas. Fui Delegado de

Ordem Política e Social e Chefe de Polícia do Estado, mas, foi no amplo exercício da advocacia que plasmei em mim uma experiência maior.

Aqui chegando, encontrei nesta Casa da Justiça, grandes colegas e amigos: Desembargadores Floriano Cavalcanti, Túlio Bezerra de Melo, José Gomes da Costa, João Vicente da Costa (que me iniciara na vida pública na Comarca de Ceará-Mirim), Zacarias Gurgel Cunha (ã época Presidente do Tribunal), Licurgo Ferreira Nunes, Oscar Homem de Siqueira e Rosemiro Robinson Silva.

Logo no ano seguinte ao do meu ingresso nesta Côrte Judiciária, os meus ilustres pares e legeram-me Presidente para administrar a Justiça Potiguar.

Sabem os desembargadores José Gomes da Costa e Licurgo Nunes, que eu não quis aceitar o honroso cargo, pois outros colegas muito mais antigos ainda não haviam sido eleitos.

Mas a imposição me foi feita mesmo por estes ainda não eleitos.

Assim, quando pela primeira vez fui presidente deste Tribunal, foi com relutância que aceitei tão grande honra, evidenciando, de logo, não ser movido por sentimentos de vaidade.

A posteriori ocupei todos os cargos de administração do Poder Judiciário da minha terra, alguns repetidamente.

No Tribunal Eleitoral, também fui Vice Presidente e Presidente, sendo reconduzido.

Hoje, volto à Presidência do Poder Judiciário do meu Estado. Levantei a candidatura do meu ilustre e brilhante colega Desembargador Ruy Lucena, mas, sua Excelência e outros ilustres pares fecharam a questão em torno do meu nome. Como se vê, não se encontra no meu comportamento nenhuma eiva de vaidade, nem de fraqueza de gesto, por quanto jamais assumira compromisso do qual me desvinculara.

Nesta Casa tenho sempre recebido os cargos mais difíceis, os processos mais complicados são a mim distribuídos, até mesmo quando o Código de Processo estabelece poder o Presidente do Tribunal fazer distribuição livremente entre os desembargadores.

As minhas decisões estão aí, mantidas pelo Plenário desta Corte e pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, razão porque, tantas vezes testado, posso falar sem palavras de inexperiência ou imaturidade, vez que posso comprovar que está certa a minha memória ao me negar a prática de qualquer

deslize na judicatura, na qual nunca mercadejei a administração da Justiça em qualquer oportunidade ou por qualquer meio.

A lei é o meu caminho e a Justiça o meu objetivo sempre alcançado.

Depois de tantos anos de trabalhos, continuo pobre, tendo apenas a riqueza e a felicidade de uma consciência tranquila por nunca haver me vendido, OU MESMO TER TERGIVERSADO POR INFLUÊNCIAS SUBALTERNAS, OU POR AMIZADES OU PARA ATENDER A PARENTES, OU MESMO POR MEDO DE FORÇAS OCULTAS, OU NOTICIÁRIOS CALUNIOSOS PARTIDOS DE ADEPTOS DE IDEOLOGIAS EXÓTICAS PREJUDICIAIS À SEGURANÇA E À FELICIDADE DA PÁTRIA.

Creio em Deus, sobre todas as coisas, na Pátria, na Família, no Direito, e na Justiça. Estes têm sido os meus caminhos.

Creio em Deus, como fonte divinal da vida, como Verbo que impera na eternidade e no Universo - força do bem, da paz, da caridade, da ternura e do amor.

Creio na Pátria, como chão abençoado - sacrário dos sonhos, das esperanças, dos empreendimentos, guardando as glórias do passado, as realizações do presente, e aguardando o apogeu do futuro, cantando na imagem da nossa bandeira vestida

de luz, esplendente, majestosa e feliz.

Creio na família, como ponto vital da sociedade, na harmonia do lar onde se fabricam os homens e as mulheres do futuro, na escola maior que propicia a educação doméstica.

Creio no Direito, pelas suas ordenações jurídicas, pelo império da lei disciplinando o bem e a Verdade, pelo conjunto de normas assecuratórias do bem estar coletivo pela garantia dos direitos individuais e patrimoniais.

Creio na Justiça, como reflexo de Deus, como emanção divina, acerto, correção, dignidade, independência, honradez, todas as forças e formas do bem, varrendo as lutas, extinguindo os desentendimentos entre os homens, sendo segurança da aplicação do Direito e inflexível na proclamação da Verdade.

Estes sentimentos que me avassalam não podem morrer pelo sopro da ignomínia daqueles que coveiros da verdade e da Democracia, procuram arrancar da consciência do povo a idéia da certeza.

Para mim a lição de ALBERT SOREL ainda hoje é válida:

"O homem não faz a sua vida, ele a sofre; não explica o seu destino, o registra; não o julga, mas o descreve e resume".

As minhas amarguras e desenganos transitórios, não abalam a minha fé na Justiça e o meu entusiasmo pela magistratura e, sobretudo, a minha fé na autoridade deste Tribunal, que se constitui, no nosso Estado, usando a expressão de Rui Barbosa "A VOZ VIVA DA CONSTITUIÇÃO".

Ainda foi o grande Rui quem preconizou que sô sob a égide da autoridade da Justiça é possível instaurar-se a Democracia Jurídica - expressão dos povos que vivem em liberdade e progridem na sua dignidade.

Por isto é que os inimigos da Democracia, no Rio Grande do Norte, procuram através de informações vermelhas, espalhar as notícias mais tendenciosas, caluniando, injuriando e difamando magistrados, cujos pecados para eles subversivos são apenas, a independência no julgar, o acerto na aplicação da lei, a dignidade no exercício do cargo.

Mas, aí está uma Revolução, uma Revolução que não sofre solução de continuidade e que, quando escolhido para falar pelas forças armadas aqui aquarteladas em Natal, em 1965, no aniversário da intentona comunista, eu a qualifiquei de REVOLUÇÃO SALVADORA DA PÁTRIA.

O grande mestre Miguel Realte já proclau

mou que "uma revolução pode deixar de derramar sangue mas não pode deixar de derramar idéias".

Esta afirmação aplica-se bem à Revolução de 31 de Março de 1964, a qual sem enodoar o solo pátrio com o sangue brasileiro, contudo, deu ao Brasil uma nova vitalidade em todos os sentidos, pelas idéias realizadas através do desenvolvimento motivado pelas iniciativas do Governo Federal, incentivador da pecuária, da agricultura, da indústria, do comércio, das atividades públicas e privadas, visando o desenvolvimento das riquezas e, consequentemente, dando riquezas e progresso ao Brasil.

Daqui, da minha tribuna, os meus louvores aos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, aos quais devemos a Revolução que nos libertou do perigo do Comunismo que ameaçava a Nação; Revolução que vem mantendo vigilância no sentido objetivo de extinguir a corrupção da administração pública e que NÃO ACREDITA EM DESMORALIZADOS PROCESSOS DE SUBVERSÃO.

Revolução de 31 de Março - esta é a Revolução que conhece os juizes desta Casa, não adiantando, portanto, a campanha caluniosa de adeptos do credo vermelho, pois não assiste razão a Schiller ao afirmar que "contra a estupidez humana, mesmo os Deuses lutam em vão", porquanto, a estupidez

humana da calúnia não resiste ao se defrontar com a verdade dos homens de bem.

Também nesta oportunidade, quero dizer do meu reconhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Tarcísio Maia, D.D. Governador do Estado, homem de democracia, que vem imprimindo no seu governo um clima de confiança aos seus governados. Confesso ao Exmo. Governador o apreço em que o situo, pela maneira como vem tratando os magistrados do Estado, com cavalheirismo, com atenções e com respeito às suas decisões.

Isto sim, é atendimento à harmonia dentre os Poderes Constitucionais preconizada pela Carta Política do País.

Na minha Presidência, estou certo que esta harmonia exaltada por Montesquier não será quebrada, mas, ao contrário, mais se ajustará, pois, pretendo manter o maior e mais sincero relacionamento com o honrado Governador.

Numa eleição legal, autorizada como única forma pela Lei de Organização Judiciária do Estado e pelo Regimento Interno desta Casa, recebi o Poder Judiciário e este Tribunal das mãos do meu ilustre e brilhante colega Desembargador Anselmo Cortez. De mim todo esforço empreenderei para seguir-lhe os exemplos de operosidade e eficiência.

A todos os Juizes do Rio Grande do Norte, de todas as entrâncias, eu tenho a dizer, que fa^{ri}rei tudo para unir cada vez mais o Poder Judiciário, aproximando-me de cada um, sem guardar distâncias, entendendo que todos somos magistrados, servindo ao mesmo fim, e que somente unidos é que mais fortaleceremos o Poder Constitucional que encarnamos.

Irei lutar, junto aos Prefeitos Municipais, pelas edificações de foros condignos e casas para residências dos Juizes, a estes que encareço a brevidade nos trabalhos da Justiça, pois uma Justiça morosa torna-se inoperante, e uma Justiça inoperante não é Justiça, mas um simples arremedo de Justiça.

Dos meus jurisdicionados espero e confio poder merecer a confiança que em mim sempre têm depositado, reafirmando-lhes nunca fazer por demerecê-la, pois senti a importância do seu valor, quando ultimamente pretensos poderosos usaram mer cenários espalhando notícias tendenciosas que receberam a frontal oposição da opinião pública da minha terra.

As autoridades e todos que aqui vieram a brilhar esta solenidade, ao Desembargador João Marinho, que falou por este Tribunal, ao Dr. Ota

lício da Cunha Lima, que falou pela Procuradoria Geral da Justiça, ao Dr. Walmir Targino, que fa lou pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Grande do Norte, o penhorado agradecimento, por mim e pelos demais colegas recém-empossados. As suas saudações ficarão nas nossas retentivas, inspirando-nos a servir cada vez mais à Justiça com maior entusiasmo.

Por tudo isto, eu que sempre entendi como Viana Moog, que "a gente só vive, só existe, na me dida em que participa da vida e dos interesses dos outros", entrei para a Justiça para servir aos meus coestaduanos, cumprindo um grande ideal e ain da sou o mesmo idealista. A JUSTIÇA É O MEU PÃO E O MEU VINHO.

Pretendo ainda servir a este Tribunal por longos anos; longos anos de alegrias, e quicã de incompreensões (pois tudo é possível), mas, ain da assim, quando daqui sair para o recesso do meu lar, sairei dizendo como Júlio Dantas: "Recordar é viver outra vez", ou sairei dizendo como Alci des Carneiro: "Recordar não é viver.

Recordar é morrer,
 porque recordar
 é viver de lembranças,
 e viver de lembranças
 é morrer de saudades".

Para que falar mais, eu que tanto falei e tão pouco disse da minha gratidão e da minha alegria.

DEUS, eu vos peço as luzes da vossa bondade, a vossa proteção eu vos peço, para os juizes e a Justiça da minha terra.

DISCURSO DO DESEMBARGADOR

JOÃO MARINHO

Senhores:

Sejam minhas primeiras palavras neste ato solene, palavras de agradecimento profundo aos colegas desembargadores pela honra com que me distinguiram, escolhendo-me para saudar o Desembargador Wilson Dantas ao tomar posse, pela segunda vez, como Presidente deste Tribunal de Justiça.

Este agradecimento, menos protocolar do que afetivo, impunha-se como indispensável a expressão do meu pensamento nesta oportunidade, porque, ao saudar Wilson Dantas, saúdo, com justificada emoção, aquele nobre e leal colega - turma de 1947 - da tradicional Faculdade de Direito do Recife, onde o comecei a admirar, não só pelo seu talento, como pela sua coragem, pelo seu dinamismo e pela sua dedicação ao Direito.

É realmente muito rara entre colegas de turma uma ocasião como esta. Muito obrigado, Senhores Desembargadores: tentarei corresponder à confiança em mim depositada, traçando um retrato tanto quanto possível conciso e fiel ao eminente Desembargador que hoje se investe na Presidência desta Augusta Casa; esforçando-me para que as minhas palavras consigam traduzir um pouco da grandeza moral, intelectual e cívica da personalidade retilínea e forte do Desembargador Wilson Dantas, sem qualquer dúvida uma das mais altas expressões

da magistratura brasileira: decano e glória do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Ainda acadêmico de Direito, o jovem Wilson Dantas foi nomeado Adjunto de Promotor de Justiça, primeiramente da Comarca de Ceará-Mirim e depois da Comarca de Lajes, cargos que ocupou com tanta dignidade e zelo, que prenunciavam, mesmo aos que não o conheciam de perto, a sua ascensão aos píncaros da carreira, tanto na advocacia, onde marcou época, especialmente no foro desta Capital, como na magistratura, na qual, ao ingressar, era o desembargador mais jovem do Brasil.

Nessa mesma época Wilson Dantas ocupou também o cargo de Delegado de Ordem Política e Social do Rio Grande do Norte. Lembro-me como se fosse hoje, da sua luta tenaz e enérgica no desbaratamento de células comunistas em nosso Estado, oportunidade em que organizou minucioso fichário de adeptos do bolchevismo em nosso meio, trabalho tão autêntico e isento, que ainda hoje surte efeitos.

Que preço não teve Wilson Dantas de pagar por suas posições de democrata autêntico! Quantas ameaças! Quantas injúrias! Quantas ofensas!

Nunca recuou, todavia.

Sempre altaneiro, tem vencido todas as

intempéries com a força inquebrantável do seu caráter e a coragem estoica das suas decisões.

Cada célula que esfacelava fazia aumentar contra ele os ataques e afrontas dos adeptos de credo de Stalin. Mesmo assim, logo que concluía uma missão de desbaratamento já estava preparado para iniciar outra, caso fosse necessário.

Poucos em nosso Estado têm servido tanto à causa da Democracia como o Desembargador Wilson Dantas. A história, nesse campo, certamente haverá de julgá-lo com maior exatidão, concedendo-lhe a dimensão ampla que ele merece para a posteridade.

Em todos os cargos que tem ocupado, Wilson Dantas deixa a marca indelével do seu talento e da sua vasta cultura jurídica: Presidente do Tribunal de Justiça; Presidente do Conselho da Magistratura; Desembargador Corregedor Geral do Foro; Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça; Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Presidente da Comissão que elaborou a Organização Judiciária do Estado, por sinal a primeira, por força das novas disposições constitucionais, elaborada pelo próprio Tribunal de Justiça. Ampla e preponderante foi a sua participação na elaboração dos Regimentos do Tribunal Regional Eleitoral

e do Tribunal de Justiça, trabalhos de fôlego, que requerem conhecimentos especializados e muita atuação jurídica.

Wilson Dantas, magistrado sempre atualizadíssimo, é também homem de letras, com intensa atividade cultural no seio das entidades literárias a que pertence, de onde tem recebido as mais honrosas e justas manifestações de reconhecimento em troféus, medalhas e diplomas conferidos por diversas entidades culturais brasileiras e de Portugal e Angola. Tem trabalhos literários publicados em várias antologias. Diversos acórdãos de sua lavra têm merecido publicação nas mais conceituadas revistas especializadas do País.

Por todos esses méritos, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte ao empossar Wilson Dantas, pela segunda vez, como seu Presidente, sente-se redobrado em seu prestígio e na força do seu poder, perante a comunidade, como órgão judicante.

O novo Presidente, que conheço desde os saudosos tempos em que éramos universitários, é possuidor das mais altas virtudes da probidade, do desinteresse, do saber, da coragem, da altivez e da independência. Como magistrado, age e decide com tanta segurança e imparcialidade que, quando incompreendido, ou quando fustigado por interes

ses que tenha contrariado com essas virtudes, ao ser vez por outra criticado, pois de críticas ninguém é imune, como não o conseguiu ser nem mesmo o mais angélico dos homens, poderia rechaçar todas elas, sem exceção, com as mesmas lapidares palavras certa feita proferidas por Orozimbo Nonato:

"Que as críticas aos juízes tenham baliza na honestidade e na boa-fé, não se bandeiem nos convívios, não se aviltem nas tortuosidades da caborteirice e da malícia. São advertências inspiradas menos na sensibilidade da classe do que na previsão de graves perigos à coletividade".

"Porque o juiz digno desse nome há de ter o espírito intemorato do "vir horacianus", e procurar sua glória não nos aplausos sinceros ou dessinceros de seus atos, mas no testemunho da própria consciência, com esta na lição perene do Apóstolo das Gentes. A consciência vale por mil testemunhas: "conscientia mille testes".

Ao concluir fiquei mesmo sem saber que palavras dissesse e que calassem mais profundamente no espírito sensível de Wilson Dantas nesta hora histórica. Abri um velho livro, do tempo de estudante: "A Luta pelo Direito", de Ihering. Nele, às páginas 23, encontrei um longo trecho grifado, com a seguinte inscrição à margem: "Merece uma placa de bronze - Wilson Dantas". É com esse excerto

que vou concluir, porque sem a placa de bronze em homenagem ao texto, Wilson Dantas conseguiu darlhe vida real, impondo ã sua própria vida de magistrado aquelas sãbias diretrizes traçadas por Ihering:

"A paz é o fim que o direito tem em vista; a luta é o meio de que se serve para o conseguir".

"A vida do direito é uma luta: luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos."

"Por isso, a justiça sustenta numa das mãos a balança em que pesa o direito, e na outra, a espada de que se serve para o defender".

"A espada sem a balança é a força brutal; a balança sem a espada é a impotência do direito".

"Uma não pode avançar sem a outra; nem haverá ordem jurídica perfeita sem que a energia com que a justiça aplica a espada seja igual ã habilidade com que maneja a balança".

Eminente Desembargador Wilson Dantas receba, com estas palavras, os cumprimentos de todos os seus pares desta Augusta Casa.

Foi indicado pelo Orden dos Advogados
 do Rio Grande do Norte, para, em nome desta entidade
 assumir a tarefa de fiscalização dos serviços prestados
 por Wilson Dantas, parte da de sua posse o mesmo
 foi nomeado para a função de Fiscal, com o intuito de
 controlar os serviços de fiscalização que lhe foram
 atribuídos.

A seguir foi eleito para a função de
 Fiscal, e quem sucedeu, em nome desta entidade
 o novo presidente, não recebeu nenhuma remuneração
 em sua função de fiscalização social, com a
 finalidade de evitar qualquer tipo de conflito
 de interesses com a entidade.

Após a conclusão do trabalho, que deu
 origem a este relatório, os membros da comissão
 foram nomeados para a função de Fiscal, com o intuito
 de controlar os serviços de fiscalização que lhe foram
 atribuídos.

DISCURSO DO DOUTOR

VALMIR TARGINO

Wilson Dantas o meu amigo
 a tarefa de fiscalização dos serviços prestados
 em nome dos advogados da entidade Wilson Dantas
 foi nomeado para a função de Fiscal, com o intuito
 de controlar os serviços de fiscalização que lhe foram
 atribuídos.

Wilson Dantas o meu amigo
 a tarefa de fiscalização dos serviços prestados
 em nome dos advogados da entidade Wilson Dantas
 foi nomeado para a função de Fiscal, com o intuito
 de controlar os serviços de fiscalização que lhe foram
 atribuídos.

Wilson Dantas o meu amigo
 a tarefa de fiscalização dos serviços prestados
 em nome dos advogados da entidade Wilson Dantas
 foi nomeado para a função de Fiscal, com o intuito
 de controlar os serviços de fiscalização que lhe foram
 atribuídos.

Fui indicado pela Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte, para, em nome dessa entidade, trazer ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Dantas, neste dia de sua posse como Presidente desta Colenda Corte de Justiça, a sua dação dos advogados do Estado, àquele que lhe fez vida comum.

A escolha não foi muito feliz, porque outorgada a quem mantendo uma amizade fraterna com o novo Presidente, não perceba bem visível a linha divisória da aproximação social, com a posição judiciária que o amigo concentra.

Aqui destacarei o tratamento que o cargo lhe ajusta; lá fora, na permuta de nossas vistas, somos irmanados pelo tratamento da intimidade familiar.

Aí está a minha justificativa ao júbilo que me cerca em saudar Wilson Dantas, o meu amigo e de minha família; o júbilo de trazer os cumprimentos dos advogados do Rio Grande do Norte, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Dantas.

Nesta egrégia Casa é ele o Desembargador Presidente; nos contatos das ruas, é o amigo comum, sempre despido de vaidade, ombreando-se aos homens simples que dele se aproximam, para ouvi-lo até no linguajar comum do povo, recordando fatos idos e vividos na cidade provinciana onde pas

sou sua infância.

Ali ainda é o homem comum, espontaneamente simples, sem toga, omitindo-se de sua autoridade e esforçando-se para excluir o vocabulário jurídico que domina a sua comunicação como cultor da Justiça.

Nas ruas, entre seus amigos e admiradores, está também o poeta vitorioso e consagrado em prêmios literários.

Percebendo-se em seus versos e em suas trovas que o mundo reproduz, a sua sensibilidade humana, elegendo nas rimas a beleza e o intercâmbio da luz, fixando como em aquarela, a possibilidade de um homem que prolata sentenças ou emite acórdãos, trazer na alma a candidez dos zêfiros e a dignidade dos que se penitenciam.

E não é esta apenas a grande virtude do novo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça. Apesar do elevado cargo permanente que possui nesta Casa, jamais abandonou o convívio com os advogados, de cuja classe saiu, como prêmio à sua cultura e amor ao direito, fato que ainda hoje é recordado e exemplificado por todos quantos continuam nas lides do foro, ou nas responsabilidades de vigilantes da Lei.

Dentro do equilíbrio emocional que lhe

é apanágio, sabe pugnar pela ordem jurídica dentro do respeito às leis, embora lhe firam os aços de uma sociedade em que nem todos alcançaram ainda o sagrado princípio do respeito fixado na filosófica lição de que o "meu direito termina onde principia a sua liberdade".

Mas, mesmo magoado, trazendo em seu semblante, no olhar cheio de um brilho inquieto, tudo o que lhe vai na alma, ressurgue com altivez, não flexionando a sua conduta e a sua posição fêrrica de Desembargador, até receber as palavras elogiosas e estimuladoras, originárias dos altos pretórios nacionais, reconhecendo que nele poderá encudar-se a Justiça, porque ele saberá pô-la acima de sua liberdade, apenas antes de sua honra.

Pelo Poder Judiciário, não lhe importa que suas palavras vão além dos umbrais desta respeitável Casa, nem mesmo que interesses íntimos o provoquem.

O seu visor paira muito acima das dignidades comuns, porque a fixidez do seu olhar ensombra os objetos dispostos na rês do chão.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, saúda o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Dantas neste dia em que toma posse no cargo de Presidente deste Egrégio

Tribunal de Justiça.

Saúda também a sua elevada retidão, quando é chamado a recompensar ou a castigar em obediência ao direito.

Saúda mais, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores desta Colegiatura, por senti-los, homens ilustres e com idêntica dignidade, serenos na rapidez do presente, olvidando o passado próximo ou remoto, e, com altivez, fixando o porvir em busca da perfeição da Justiça.

... e a ordem dos advogados de defesa, segundo

... e os objetos depositos na casa de ...

... e os objetos depositos na casa de ...

... e os objetos depositos na casa de ...

... e os objetos depositos na casa de ...

... e os objetos depositos na casa de ...

... e os objetos depositos na casa de ...

... e os objetos depositos na casa de ...

CURRÍCULO VITAE
II - CURSOS

CURRÍCULO VITAE DO DESEMBARGADOR

WILSON DANTAS

CURRICULUM VITAE

NOME : WILSON DANTAS

NASCEU : na cidade de Ceará-Mirim (Rio Grande do Norte), no dia 12 de Maio de 1920).

RESIDÊNCIA : Rua dos Tororôs, 2608, Lagoa Nova II - 59.000 NATAL RIO GRANDE DO NORTE.

SÃO SEUS PAIS : Miguel Dantas Cavalcanti e Maria da Cruz Corrêa Cavalcanti.

CASADO : com dona Norma Corrêa Meira Lima Dantas Cavalcanti.

TEM OS SEGUINTEs

FILHOS : Themis Dantas Cavalcanti (Casada com o Engenheiro Civil Dr. Omar Azevedo), Norma Dantas de Albuquerque Bezerra (casada com o comerciante e proprietário Eliton de Albuquerque Bezerra), Dr. Wilson Dantas Filho (médico), Wellington Dantas Cavalcanti (menor, cursando o 2º ano Científico), Wilza Dantas, aluna do 3º ano do curso Científico, e Maria Dantas (de apenas seis anos de idade).

II - C U R S O S

- 1ª - Estudou as primeiras letras com a poetisa Adele de Oliveira e com o insígne poeta Abner de Brito, tendo concluído o Curso Primário no "Colégio Pedro II", em Natal em 1934.
- 2ª - Fez o Curso de Admissão, em 1935, ingressando no Curso Secundário.
- 3ª - De 1936 a 1939, estudou no Ateneu Norte-Rio-grandense o Curso Secundário, que concluiu em 1940 no Colégio Marista de Natal.
- 4ª - Fez o Curso Prê-jurídico no Colégio Carneiro Leão, na cidade do Recife, em Pernambuco, nos anos de 1941 e 1942.
- 5ª - Aprovado no exame vestibular, estudou as disciplinas de Direito, formando-se em 1947, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Recife (Pernambuco).
- 6ª - Fez "Curso de Jornalismo", recebendo o diploma do "1ª CURSO DE JORNALISMO DO RIO GRANDE DO NORTE", no dia 8 de Fevereiro de 1957.
- 7ª - Cursou o "CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE SEGURANÇA NACIONAL E DESENVOLVIMENTO", realizado pela "ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA", com diploma datado de 03 de agosto de 1970.

III - ESTUDOS E ENCONTROS

- 1º - Compareceu ao 1º Encontro de Magistrados e Membros do Ministério Público do Rio Grande do Norte, em 1971.
- 2º - Compareceu ao 2º Encontro de Magistrados, em Natal, em Dezembro de 1972, fazendo uma palestra sobre ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.
- 3º - Representou o Rio Grande do Norte, no I Encontro dos Magistrados Brasileiros, em Petrópolis (Estado do Rio de Janeiro), de 13 a 15 de junho de 1974, quando defendeu, da tribuna, várias questões do temário, tendo apresentado proposições de alterações a dispositivos da Constituição do Brasil, que foram aprovados, ã unanimidade. Pelo Desembargador NELSON RIBEIRO ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça da Guanabara e Presidente do Encontro, foi nomeado para Comissão de Redação (composta de três juristas).
- 4º - Em Março de 1972, representou o Estado do Rio Grande do Norte, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no 1º ENCONTRO DOS POETAS BRASILEIROS, tendo vitoriosa a sua tese de que na poesia não importa a forma ou a escola, mas, tão somente, o seu conteúdo, ou a sua mensagem.

- 5º - Participou do 1º ENCONTRO DOS TROVADORES DO BRASIL, em Outubro de 1969, em Natal, quando foi eleito Presidente da União Brasileira de Trovadores, Seção de Natal.

IV - ATIVIDADE NA ADVOCACIA

- 1º - Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Grande do Norte, sob nº 154.
- 2º - Membro do Instituto dos Advogados do Brasil.
- 3º - Exerceu a advocacia em todo o Rio Grande do Norte e com penetrações nos Estados da Paraíba e Pernambuco.

V - CARGOS COMO ADVOGADO

- 1º - Presidente da Comissão de Sindicâncias da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Grande do Norte (por duas vezes).
- 2º - Presidente da Comissão de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte (por três vezes).

VI - OUTROS CARGOS.

- 1º - Promotor Público da Comarca de Ceará-Mirim (Rio Grande do Norte).
- 2º - Em eleição realizada em 1950 para Deputados Estaduais do Rio Grande do Norte, foi diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral, como suplente.
- 3º - Professor de Direito Administrativo no "CURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL", em Natal (Rio Grande do Norte).
- 4º - Delegado de Ordem Política e Social do Estado do Rio Grande do Norte.
- 5º - Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte.
- 6º - Procurador Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, integrante, hoje, do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social).
- 7º - Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (sendo o decano da Côrte, na qual ingressou pelo quinto constitucional, representando a Classe dos Advogados).
- 8º - Presidente do Conselho Disciplinar da Magistrat^{ura}.

- 9º - Membro do Conselho Disciplinar da Magistratura (por duas vezes).
- 10º - Membro do Conselho da Magistratura (por duas vezes).
- 11º - Desembargador Corregedor Geral do Foro do Estado do Rio Grande do Norte.
- 12º - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
- 13º - Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, eleito em Dezembro de 1962.
- 14º - Presidente da 2a. Câmara do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
- 15º - Presidente da 1a. Câmara do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
- 16º - Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- 17º - Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- 18º - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- 19º - Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, eleito pela segunda vez, em Dezembro de 1976.

VII - OUTRAS ATIVIDADES NO PODER JUDICIÁRIO

- 1º - Presidiu, em 1970, a Comissão (composta de três desembargadores) que elaborou o Código de Organização Judiciária do Estado, cuja função legislante fora transferida pela Constituição do Brasil para os Tribunais de Justiça dos Estados.
- 2º - Elaborou o Regulamento que disciplina o Concurso para o cargo de Juiz de Direito no Rio Grande do Norte.
- 3º - Foi examinador em concursos para o cargo de Juiz de Direito (por cinco vezes).

VIII - INSTITUIÇÕES LITERÁRIAS

- 1º - Membro do Clube de Poesia de Natal, no qual, na Diretoria, ocupa o cargo de orador.
- 2º - Membro da Sociedade Luso-brasileira, ocupando, na Diretoria, o cargo de 1º Vice-Presidente.
- 3º - Ocupante da Cadeira nº 3 da Academia de Trovas do Rio Grande do Norte, da qual é patrono Henrique Castriciano de Souza (para cuja Presidência foi eleito por três vezes, sendo o atual Presidente).

- 4º - Membro da União Brasileira de Trovadores, sen
do Presidente da Seção de Natal, desde a sua
fundação - eleito por quatro vezes.
- 5º - Membro da "Academia Diocésia".
- 6º - Membro da Academia Potiguar de Letras, ocupa
nte da cadeira que tem por patrono AFONSO
BEZERRA.
- 7º - Do Instituto da Cultura Americana.
- 8º - Membro correspondente do Clube dos Poetas do
Ceará.

IX - PUBLICAÇÕES

- 1º - Artigos publicados em vários Jornais.
- 2º - Sonetos, poemas e trovas, publicados em Jor
nais e Revistas de diversas Capitais do Bra
sil.
- 3º - Soneto no livro intitulado "O REI DOS REIS",
coletânea de poesias organizada por Aparício
Fernandes, consideradas as melhores inspira
das no Cristo - Editora Minerva - Rio de
Janeiro.
- 4º - Soneto no livro "PANORAMA DA POESIA NORTE-
RIOGRANDENSE", no qual o autor Rômulo Wanderley
reuniu trabalhos de quase todos os poetas do

Rio Grande do Norte (lançamento das Edições do Val Ltda, Rio de Janeiro, 1967).

- 5º - Versos no livro intitulado: "As mais Belas Poesias de Exaltação às Mães", antologia organizada por Aparício Fernandes (Editora Minerva - Rio de Janeiro, 1967).
- 6º - Trovas publicadas no 2º Volume do livro "TROVADORES DO BRASIL" (coletânea de Aparício Fernandes - Editora Minerva Ltda - Rio de Janeiro).
- 7º - Trovas publicadas no livro "A Trova no Brasil (História e Antologia) coletânea de Aparício Fernandes - Editora Gente Nova S.A. - Rio de Janeiro.
- 8º - Publicou, em 1968, o livro de poesias intitulado ESPELHO DE EMOÇÕES - sonetos, poemas e trovas.
- 9º - Publicou, em 1970, o livro CEM TROVAS VINDAS DO MAR TRAZIDAS PELA JANGADA.
- 10º - Tem publicados vários trabalhos jurídicos em diversos números da "Revista Forense" do Rio de Janeiro (publicação nacional de doutrina, jurisprudência e legislação).
- 11º - Trabalhos jurídicos publicados em vários números da Revista Forense do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

X - PARA PUBLICAÇÕES

- 1ª - Trabalhos Jurídicos.
- 2ª - Desembargadores do Meu Tribunal.
- 3ª - Chão de Estrelas - sonetos e poemas.
- 4ª - Poesias Classificadas.
- 5ª - Trovas do Meu Sonho.
- 6ª - Pétalas Soltas.
- 7ª - Pérolas.
- 8ª - Versos de Alegria e Dor.
- 9ª - Versos de Um Sonhador Tristonho.
- 10ª - Sombra e Luz.

XI - HONRARIAS

- 1a. - Recebeu em face da Lei nº 2.172, de 30 de Dezembro de 1953, votada pela Câmara e Sancionada pelo Prefeito Municipal, o diploma de CIDADÃO NATALENSE.
- 2a. - Recebeu, em 14 de Julho de 1965, do América Futebol Clube de Natal (Rio Grande do Norte), o diploma de Honra ao Mérito e a Medalha do Mérito Cinquentão, pelos relevantes serviços prestados.

- 3a. - A Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de UPANEMA - (Rio G. do Norte), em Janeiro de 1975, deram ao Forum da Comarca a denominação de "FORUM DESEMBARGADOR WILSON DANTAS".
- 4a. - Foi agraciado pelo América Futebol Clube em 12/7/76, com o diploma e a medalha de ex-presidente do Clube.

XII - SOCIEDADES BENEFICENTES

- 1º - Membro da Maçonaria Universal, onde ocupou os seguintes cargos: Orador (Cavalheiro da Eloquência - por três vezes); Venerável da Loja Maçônica Evolução Segunda (por duas vezes); Presidente do Conselho Central e Vice-Presidente do Grande Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente. Tem o grau de Cavalheiro Rosa Cruz (Gr.: de Cav.: Rosa Cruz, conforme título passado no Gr.: Secret.: do Gr., Cap.:, no Rio de Janeiro, datado de 4 de Julho de 1955).
- 2º - No Lyons Internacional (Lions Clube de Natal - Centro), ocupou os seguintes cargos: Presidente da Comissão de Frequência, Presidente da Comissão de Sindicância, 3º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e 1º Vice-Presidente.

XIII - VITÓRIAS LITERÁRIAS

- 1º - Classificado em vários Concursos de Trovas realizados em diversos Estados, Capitais e Cidades brasileiras (Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Curitiba, Niteroi, etc.. etc...).
- 2º - Classificado em Concurso de Trovas realizado em GANDA, MAÇOMEDES - ANGOLA - PORTUGAL.
- 3º - Com mais de cem (100) diplomas e vários trofeus e medalhas de vitórias em Concursos de Trovas.
- 4º - Classificado em Concurso de Acróstico em CAXAMBÔ, Minas Gerais.
- 5º - Classificado em segundo lugar no Concurso promovido pelo IPASE, de soneto alexandrino, tendo por tema: A TRANSAMAZÔNICA.
- 6º - Classificado em segundo lugar no Concurso de sonetos promovido em VALENÇA, Estado de Minas Gerais.

Natal, 02 de Janeiro de 1977.

Wilson Bantas

Labim/UFRN

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or reference number, enclosed in a rectangular box.

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is mostly illegible due to extreme blurriness and low contrast. The text appears to be organized into sections or paragraphs.

